



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

PORTARIA Nº 11.622, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa gestor da parceria celebrada com a Associação Beneficente e Cultural de Coqueiral.

PAULO ALEXANDRE BARTH, Prefeito Municipal de Pareci Novo, RS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 3º e 34, do Decreto Municipal nº 1.476/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JEFFERSON LUIS DOS SANTOS GONÇALVES, Secretário Municipal de Agricultura, para a função de gestor da parceria celebrada com a Associação Beneficente e Cultural de Coqueiral, que tem por objeto o desenvolvimento da saúde, educação, alimentação, lazer e o fomento da agricultura no Município, por meio da aquisição de 04 (quatro) equipamentos raspo basculantes pela OSC parceira, conforme Plano de Trabalho.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 09 de dezembro de 2024.


PAULO ALEXANDRE BARTH,
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se,
Data Supra

DAVI CRISTIANO LAUERMANN,
Secretário Municipal de Administração